



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 09 de setembro de 2022.

Ofício nº: 146/2022/CM

Assunto: Envia ao conhecimento do Prefeito as matérias aprovadas.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para conhecimento e providências, as matérias que foram apreciadas e votadas na Reunião Ordinária e Extraordinária, ocorridas no dia (08/09/2022), cuja cópia segue anexada:

1. **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 96 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022** que “Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2020.”.
- 1) **INDICAÇÃO Nº 54/2022**, de autoria do Vereador Igor que “Indica que seja instalado alambrados ao redor do Campo de terra no bairro Alvorada, que seja construído vestiários, banheiros e ainda que seja realizado o plantio da grama e a ligação de água no local.”.
- 2) **INDICAÇÃO Nº 55/2022**, de autoria do Vereador Julio que “Indica que seja custeado o levantamento topográfico planialtimétrico e o projeto geométrico da estrada que liga a rodovia BR-354 à Comunidade Campo do Meio.”.
- 3) **MENSAGEM DE VETO Nº 05/2022** “Mensagem de Veto Integral à Proposição de Lei nº 865 de 02 de agosto de 2022, originária do Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do vereador Mucio que “Altera a Lei Municipal nº 2.693 de 31 de maio de 2022 e dá outras providências.”.

Atenciosamente,

JULIO CESAR MORAES GONTIJO

- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 09/09/2022

às 16 : 02 horas.

2. Filho
Responsável